

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-CPL/ALEMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2316/2018-ALEMA

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Processo nº 2316/2018

Pregão Presencial nº 014/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 014/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2316/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário BPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 16B, Túnel Cohab - Cohab Anil - São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.442.581/0001-96, representado pelo ANTONIO MALAM FILHO .

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de polpa de frutas**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: BPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 09.442.581/0001-96		FONE/FAX: 3232-3115/98749-98136-5799			
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontim, 159B Retiro Natal São Luís – MA CEP: 65.131-360					
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO MALAM FILHO					
CPF Nº. 272.283.393-04					
RG Nº. 11753393-0 - SSP/MA					
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ; AG.0365; C/C 814110 E-mail: antoniof31@hotmail.com					
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
GRUPO					
ITEM	MATERIAL	QTD	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Polpa de fruta de cajá, pura, sem mistura com água, em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	7,00	3.500,00
2	Polpa de fruta de abacaxi, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	6,00	3.000,00
3	Polpa de fruta de acerola, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	5,00	2.500,00
4	Polpa de fruta de bacuri, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	12,00	6.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

5	Polpa de fruta de cupuaçu , pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	8,50	4.250,00
6	Polpa de fruta de goiaba , pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	5,00	2.500,00
7	Polpa de fruta de graviola , pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	8,00	4.000,00
8	Polpa de fruta de caju , pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	5,00	2.500,00
9	Polpa de fruta de manga , pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	6,00	3.000,00
10	Polpa de fruta de maracujá , pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	10,00	5.000,00
11	Polpa de fruta de morango , pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	11,42	5.710,00
12	Polpa de fruta de uva , pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg Marca: Acerolima	500	kg	10,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					46.960,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, a empresa abaixo relacionada aceita cotar os bens com preços iguais ao da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

EMPRESA: FC MATOS PALHANO DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 26.651.031/0001-04 FONE: 99967-8432 ENDEREÇO: Rua Paulo Frontim, 1160 Bairro: Monte Castelo São Luís - MA REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIA CAMILA MATOS PALHANO DE OLIVEIRA CPF Nº. 005.093.773-19 RG Nº. 020200322002-6 DADOS BANCÁRIOS: CEF AG. 1649 C/C 3560-9 Email: fcpalhano@hotmail.com
--

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Handwritten signatures and initials:

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 014/2018

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 014/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

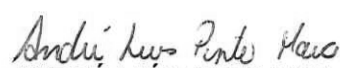
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 03 de setembro de 2018.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO


BPL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ANTONIO MALAM FILHO

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL